



## DIRETORIA COLEGIADA

### 198ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do segundo ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Nonagésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.1.1 **Processo:** 50500.074106/2024-62

**Interessado:** Concessionária Autopista Fernão Dias S/A.

**Assunto:** 3º Termo Aditivo a o Contrato de Concessão da Concessionária Autopista Fernão Dias S/A. - Pleito de exclusão da Verba de Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e inclusão da Verba de Segurança no Trânsito.

**Decisão:** Conforme Voto DLA – 082/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a proposta de 3º Termo Aditivo ao [Contrato de Concessão do Edital nº 002/2007](#), a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária Autopista Fernão Dias S.A., que tem como objeto excluir previsão de recursos destinados ao "Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal" e incluir obrigação de dispêndio de "Verba de Segurança no Trânsito", nos termos das minutas de Termo Aditivo ( 25551984), de Extrato de Termo Aditivo (25551875) e de Deliberação (25551901), nos termos do voto do Relator.

1.1.2 **Processo:** 50500.073809/2024-73

**Interessado:** Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A.

**Assunto:** 3º Termo Aditivo a o Contrato de Concessão da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A. - Pleito de exclusão da Verba de Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e inclusão da Verba de Segurança no Trânsito.

**Decisão:** Conforme Voto DLA – 081/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a proposta de 3º Termo Aditivo ao [Contrato de Concessão do Edital nº 005/2007](#), a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., que tem como objeto excluir previsão de recursos destinados ao "Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal" e incluir obrigação de dispêndio de "Verba de Segurança no Trânsito", nos termos das minutas de Termo Aditivo ( 25549018), de Extrato de Termo Aditivo (25549040) e de Deliberação (25549061), nos termos do voto do Relator.

1.1.3 **Processo:** 50500.073954/2024-54

**Interessado:** Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A.

**Assunto:** 5º Termo Aditivo a o Contrato de Concessão da Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A. - Pleito de exclusão da Verba de Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal - PRF e inclusão da Verba de Segurança no Trânsito.

**Decisão:** Conforme Voto DLA – 080/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a proposta de 5º Termo Aditivo ao [Contrato de Concessão do Edital nº 001/2007](#), a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária Autopista Régis Bittencourt S.A., com objetivo de excluir previsão de recursos destinados ao "Aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal" e incluir obrigação de dispêndio de "Verba de Segurança no Trânsito", nos termos das minutas de Termo Aditivo ( 25537978), de Extrato de Termo Aditivo (25537984) e de Deliberação (25537988), nos termos do voto do Relator.

1.1.4 **Processo:** 50500.179273/2014-27

**Interessado:** Concessionária Autopista Fernão Dias S/A.

**Assunto:** Encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, na modalidade Multas, celebrado com a Concessionária Autopista Fernão Dias S/A.

**Decisão:** Conforme Voto DLA – 079/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a extinção do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a Concessionária Autopista Fernão Dias S.A., ante o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no referido Termo, nos termos do voto do Relator.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Nonagésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

## MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 07/11/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 07/11/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 07/11/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 08/11/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 08/11/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 11/11/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27027716** e o código CRC **CA5EE686**.